

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 02-JUN-2015 10:39 009415 2/2

OFÍCIO VEREADOR nº 1222/2015

São Roque, 01 de junho de 2015.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, visando que a Vigilância Sanitária Municipal oriente o zelador do "Clube Palhoça" para adotar providências com relação a eventual foco de dengue no local.

Tal medida é necessária para impedir eventual criação do mosquito da dengue no local, motivo pelo qual alguns moradores das proximidades procuraram este Vereador informando que gostariam que a Vigilância Sanitária orientasse o zelador do clube sobre a dengue.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

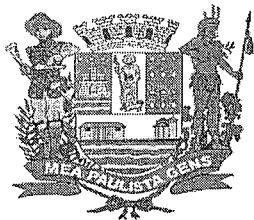
Ao

Ilustríssimo Senhor

WESLEY DE MATOS PEREIRA

MD. Chefe de Serviço de Saúde (Vigilância Sanitária) da Prefeitura de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 01/06/2015 - 11:08:08 03885/2015
/vtc



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 10 de Junho de 2015.

Ofício VISA: 033/15

Ref.: Ofício Vereador Nº 1222/2015

Ref. Ao Protocolo sob nº 009415/15

Prezado Vereador Sr. Adenilson Correa (Mestre Kalunga)

Agradeço os cumprimentos que tão gentilmente nos foram enviados a esta Vigilância Sanitária. Conforme solicitado no ofício acima referido sobre providenciar orientação ao zelador do “Clube Palhoça” para adotar providências com relação a eventual foco de Dengue no local, informo que foi encaminhado ao Setor de Controle de Zoonoses, um memorando VISA sob nº 52/2015, que segue em anexo, para que providências técnicas cabíveis sejam adotadas no local.

Atenciosamente;

Wesley de Matos Pereira

Chefe de Serviço de Saúde – Vigilância Sanitária

DETERMINAÇÃO/2015-14:22:50 4188/2015 F1



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 10 de Junho de 2015

Memorando VISA Nº 052/ 2015

Ao Prezado Sr. Dr. Marcos de Ambrosis Pinheiro Machado
Serviço de Controle de Zoonoses

Conforme solicitado no ofício vereador nº 1222/15, conforme cópia em anexo, sobre providenciar orientação ao zelador do “Clube Palhoça” para adotar providências com relação a eventual foco de Dengue no local, solicitamos que se tomem providências técnicas cabíveis no local.

Certo de Sua atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente;


Wesley de Matos Pereira
Chefe de Serviço de Saúde - Vigilância Sanitária